



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 2347/2014

Requisição nº 3893/2014

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 101/2014

Termo Aditivo nº 180/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE IMÓVEL

Termo de prorrogação de contrato de locação de imóvel, que fazem, de um lado doravante denominado como **LOCADORA, MARIA DE ARAÚJO FORTES**, brasileira, divorciada, enfermeira aposentada, portadora do RG nº 36.867.585-3 SSP/SP e do CPF nº 047.331.853-91, residente e domiciliada na Rua: XV de Novembro nº 1018, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, e doravante denominado **LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 1018, Centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado exclusivamente para o funcionamento do SAE (Serviço de Atendimento Especializado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o parecer jurídico da PGM, fls. 222/224, bem como o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, fls. 220, com anuência da locadora, fls. 221, **fica prorrogada a vigência do contrato público nº 101/2014 por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com o informado pela Secretaria Municipal de Finanças, fls. 226 e parecer jurídico da PGM, fls. 222/224, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 17.791,08 (dezesete mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondentes a R\$ 2.965,18 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.02.00 Saúde D 1024 – F05 – 3000026 - 10 301 1001 2516 - 33.90.36-15 R\$ 17.791,08 (RECURSO FEDERAL).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

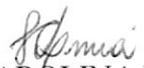
Pirassununga, 25 de Julho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


MARIA DE ARAÚJO FORTES
Locador

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 2347/2014

Requisição nº 3893/2014

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 101/2014

Termo Aditivo nº 180/2019

LOCADOR: MARIA DE ARAÚJO FORTES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ANEXO ÚNICO

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.965,18 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 06 MESES: R\$ 17.791,08 (dezessete mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo nº 2347/2014

Requisição nº 3893/2014

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 101/2014

Termo Aditivo nº 180/2019

LOCADOR: MARIA DE ARAÚJO FORTES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 1018, Centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado exclusivamente para o funcionamento do SAE (Serviço de Atendimento Especializado).

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de Julho de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 2347/2014

Requisição nº 3893/2014

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 101/2014

Termo Aditivo nº 180/2019

LOCADOR: MARIA DE ARAÚJO FORTES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 1018, Centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado exclusivamente para o funcionamento do SAE (Serviço de Atendimento Especializado).

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 25 de Julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: MARIA DE ARAÚJO FORTES - Locadora

RG: 36.867.585-3

CPF: 047.331.853-91

Endereço: Rua: XV de Novembro nº 1018, Centro, na cidade de Pirassununga-SP.

E-mail institucional: não possui

E-mail pessoal: não possui

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

LOCADOR: MARIA DE ARAÚJO FORTES

CPF N°: 047.331.853-91

PROTOCOLO ADM. N° 2347/2014

CONTRATO N° 101/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO N°: 180/2019.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua XV de Novembro n° 1018, Centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado exclusivamente para o funcionamento do SAE (Serviço de Atendimento Especializado).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de Julho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal